

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - 9ª SESSÃO

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se novamente os membros da Comissão de Avaliação, designada para a condução do Edital de Credenciamento nº 01/2025, Processo Administrativo nº 143, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Brumadinho, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos iniciados, procedendo-se à abertura da nona sessão destinada à conferência dos envelopes contendo a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as), para fins de credenciamento e habilitação, nos termos do edital e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Registra-se que a Presidente da Comissão, Thamira Maia Braz, esteve ausente nesta sessão, razão pela qual os trabalhos foram conduzidos pelo membro Lucas Paulo Barbosa.

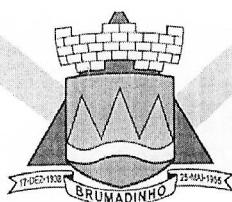
Passou-se então a abertura dos novos envelopes protocolados.

Candidatos(as) que apresentaram documentação incompleta, devendo complementar os documentos no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta ata, nos termos do edital:

- Suelen Araújo: ausente a ficha de credenciamento; ausente o comprovante de residência, item 7.6, alínea "a"; ausente os documentos que comprovem a atuação do artista, item 7.6, alínea "e"; ausente o contrato social da pessoa jurídica, item 7.6, alínea "g"; ausente a certidão negativa de débitos municipais, item 7.6, alínea "l"; ausente a declaração do art. 37 da Lei Orgânica do Município, item 7.6, alínea "n"; ausente a declaração ou outro documento que ateste a representação do grupo coletivo, caso pretenda se cadastrar em composições superiores a 01 (uma) pessoa, item 7.6, alínea "f"; ausente a relação nominal de membros, caso pretenda se cadastrar em composições superiores a 01 (uma) pessoa, item 7.6, alínea "p";
- Flávia Castro (Banda Alibe): ausente o contrato social da pessoa jurídica, item 7.6, alínea "g"; ausente a declaração do art. 37 da Lei Orgânica do Município, item 7.6, alínea "n"; ausente a declaração que não emprega menor de idade, item 7.6, alínea "o";

Quanto ao candidato Cristiano Cheyne, a Comissão verificou que, neste momento, encontra-se configurada a hipótese de vedação prevista no art. 37 da Lei Orgânica do Município, circunstância que impede sua habilitação no certame, razão pela qual foi declarado inabilitado.

Four handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the members of the commission, are placed at the bottom right of the document.



Ressaltamos que os participantes podem acessar modelos dos documentos ausentes no site da Prefeitura Municipal de Brumadinho ou através do QR Code ao lado.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h00 e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação presentes, para fins de publicação oficial.

Brumadinho, 04 de novembro de 2025.

José Roberto da Costa

José Roberto da Costa – Membro

P. Henrique da Silva

Pedro Henrique da Silva – Membro

Lucas Paulo Barbosa

Lucas Paulo Barbosa – Membro

Wanderley José de Faria

Wanderley José de Faria – Membro